



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 473/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DEMARCAÇÃO VIÁRIA DO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA AVENIDA TUPI (AO LADO DA PRAÇA COMANDANTE JOSÉ MORENO), BAIRRO MOGI MIRIM II - REGIÃO LESTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **22 de maio de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que no referido ponto não existe sinalização de solo que determine o local onde o ônibus pode parar com segurança.

Objetivando oferecer mais conforto aos usuários, recentemente um novo abrigo foi instalado no local, porém até a presente data não foi feito a nova demarcação viária.

Observa-se que a sinalização de solo é de extrema importância para a identificação do ponto de ônibus e principalmente para garantir a segurança dos veículos que param para o embarque e desembarque de passageiros.

Destaca-se que o ponto de ônibus em questão é muito utilizado por moradores e trabalhadores dos comércios daquela região.

A presente indicação tem como objetivo apontar o problema e solicitar a intervenção do Poder Executivo, solicitando rápidas providências na resolução da demanda.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizada a demarcação viária do ponto de ônibus localizado na avenida Tupi (ao lado da praça Comandante José Moreno), bairro Mogi Mirim II - Região Leste.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 23 de maio de 2025

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1258/2025 - 23/05/2025 - 09:55 - D9JP-TCSB-0X93-BB5C



2025-05-22 09:04:56



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D9JPTCSB0X93BB5C>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D9JP-TCSB-0X93-BB5C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1258/2025 - 23/05/2025 - 09:55 - D9JP-TCSB-0X93-BB5C